



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 07.001/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07.002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA (COM EXECUÇÃO DE COBERTURA E FORROS) NAS ESCOLAS: FRANCISCO RUFINO; CENTRO EDUCACIONAL CERU; MARCELINO TAVARES E JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ.

A Ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, *e diante da necessidade de alterações no orçamento do projeto*, dessa forma se faz necessária à **REVOGAÇÃO** para melhor atendimento à supremacia do interesse público, **RESOLVE REVOGAR a DISPENSA ELETRÔNICA**, em conformidade com o Art. 165, I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

Não obstante, deve ficar ressaltado que, no caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração. Desse modo, pelas razões já expostas e considerando que a Administração pode anular seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade. Dessa forma, fica anulada a presente licitação.

NOVO ORIENTE (CE), 11 de fevereiro de 2025.


Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ATRAVÉS DAS **SECRETARIA EDUCAÇÃO**, DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, TORNA PÚBLICA, A REVOGAÇÃO DO **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2025**, MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA nº 07.002/2025, TENDO COMO **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA (COM EXECUÇÃO DE COBERTURA E FORROS) NAS ESCOLAS: FRANCISCO RUFINO; CENTRO EDUCACIONAL CERU; MARCELINO TAVARES E JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ.** NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO Art. 165, I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

NOVO ORIENTE (CE), 11 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro ^{MS}Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, TORNA PÚBLICA, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO **Nº 07.001/2025**, MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA nº **Nº 07.002/2025**, TENDO COMO **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA (COM EXECUÇÃO DE COBERTURA E FORROS) NAS ESCOLAS: FRANCISCO RUFINO; CENTRO EDUCACIONAL CERU; MARCELINO TAVARES E JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ.**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO". NOS TERMOS DO Art. 165, I, alínea "d" da Lei 14.133/2021.

NOVO ORIENTE (CE), 11 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de EDUCAÇÃO